



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 02 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

27 de Fevereiro de 2023

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19, foi realizada reunião pelo aplicativo do *Google Meet* com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto (presidente), Fernando Teixeira de Oliveira, Elisângela Milhan Jordão Dadona. Na condição de convidados a secretária Elessandra Pacheco Coelho e a estagiária em psicologia Gabriela Rodrigues Reynaldo. **Pauta nº 01 - Apreciação da ata nº 01/2023 conjunta CMDI, realizada em 16 de janeiro de 2023:** Dando início a reunião Danielle informou que foi disponibilizado a ata no grupo de WhatsApp específico deste Conselho, a qual foi aprovada pelos Conselheiros e posteriormente encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial dos municípios. **Pauta nº 02 – Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF):** Danielle explica que o Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) consiste em uma certificação de que o Conselho, Plano e Fundo estão em funcionamento. Anualmente é encaminhado os documentos solicitados pelo Escritório Regional para emissão da certificação, uma vez que, não estando atualizado pode acarretar no não recebimento de repasses Estaduais. As documentações solicitadas já foram encaminhadas, onde aguarda-se análise para emissão da certificação. **Pauta nº 03 – Planejamento CMDI 2023:** Danielle relata que já foi realizado o planejamento de ações previstas para serem realizadas ao longo deste ano pelo CMDI. O documento já foi aprovado pelos membros e publicado no site da Prefeitura Municipal de Andirá, além de ter sido postado no grupo do conselho para todos poderem ter acesso ao mesmo. **Pauta nº 04 – Campanha Imposto de Renda 2023:** Danielle coloca que todos os anos é realizada a Campanha do Imposto de Renda em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Acrescentou que esta pauta foi colocada em questão na última reunião do CMDCA. Fernando expressa a dúvida se a campanha em conjunto beneficia o Conselho do Idoso em questão de valores recebidos. Danielle justifica que é variável de ano pra ano, já que é uma escolha unicamente do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

contribuinte. Posterior a isso, todos concordam que a campanha seja feita em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Será feito folder para divulgação. **Pauta nº 05 – Emendas Impositivas 2023 (Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa):** Elessandra relata o recebimento dos recursos dos vereadores destinado ao Asilo do município. São 5.139,21 (cinco mil cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos) para Material de Construção provindo do vereador Ademir da Rocha. Outros 14.139,21 (quatorze mil cento e trinta e nove reais e vinte e um centavos) também para material de construção provindo do vereador Rubens de Souza. E por fim 9.000,00 (nove mil reais) para Instrumentos Musicais também do Rubens de Souza, totalizando 28.278,42 (vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que será efetivado pela Resolução nº 02/2023 CMDI. **Pauta nº 06 – Deliberação nº 001/2023 CEDI/PR – Convoca Eleições para as Organizações da Sociedade Civil no CEDI/PR (biênio 2023-2025):** Danielle explica a convocação para as eleições das entidades que queiram fazer parte do Conselho Estadual do Idoso. Houve a prorrogação da data até 22 de março, a eleição irá acontecer via Internet em plataforma própria. **Informe 01 – Reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e de outras fontes dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2023:** Elessandra explica que em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 06 de fevereiro de 2023, foi feita aprovação da reprogramação de saldos. Assim, para ciência, fez a explanação aos conselheiros presentes nesta reunião dos recursos não utilizados no ano passado, conforme elencado abaixo. Do **Enfrentamento ao COVID19 – EPI:** Material de consumo 5.398,95 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **Enfrentamento ao COVID 19 – Ações Socioassistenciais:** Material de consumo 3.654,12 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Incremento Proteção Especial – Manter o Centro Especializado de Assistência Social PAEFI:** Material de consumo 21.621,93 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Incremento Proteção Básica – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Projeto Esperança:** Material de consumo 8.856,89 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ



Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

centavos). **Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade – Manter o PAIF:** Material de consumo 8.608,02 (oito mil seiscentos e oito reais e dois centavos). **Enfrentamento ao COVID19 Benefícios eventuais – Auxílio Financeiro:** Material bem e serviço para distribuição gratuita 365,69 (trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Recurso destinado de Imposto de Renda a Criança e Adolescente – Projeto Esperança:** Material de consumo 28.949,83 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); Equipamentos e material permanente 12.000,00 (doze mil reais). **Recurso destinado de Imposto de Renda aos Idosos – Centro de Convivência dos Idosos:** Locação de mão de obra 72.252,71 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos); Material de consumo 1.048,94 (mil e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **Bloco de Gestão do SUAS – Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social:** Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00 (oito mil reais); **Manter o Programa IGDSUAS:** Material de consumo 7.421,68 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); Equipamento e material permanente 11.000,00 (onze mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais). **Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social:** Material de consumo 5.825,57 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **Manter o Programa Bolsa Família:** Material de consumo 4.000,00 (quatro mil reais); Equipamento e material permanente 5.000,00 (cinco mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 11.000,00 (onze mil reais). **Bloco de Proteção Social Básica – Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família PAIF CRAS:** Material de consumo 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Serviço de tecnologia da informação e comunicação Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Diárias Pessoa Civil 2.000,00 (dois mil reais). **Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI:** Material de consumo 22.000,00 (vinte e dois mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00 (três mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 1000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Pessoa Jurídica 2.000,00 (dois mil reais); Diárias Pessoa Civil 1.000,00 (mil reais); Equipamento e material permanente 3.284,68 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Esperança:** Material de consumo 23.000,00 (vinte e três mil reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Serviço de terceiros Pessoa Física 1.000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Diárias Pessoa Civil 1.000,00 (mil reais). **Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Estado PPAS IV – Manter a Casa Lar:** Equipamentos e material permanente 10.000,00 (dez mil reais); Material de consumo 21.348,80 (vinte e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00 (quinze mil reais). **Bloco de Proteção Básica Estado Incentivo SCFV CEDCA nº 038/2021 – Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Projeto Esperança:** Equipamento e material permanente 16.125,00 (dezesesseis mil e cento e vinte e cinco reais); Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 8.754,12 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). **Bloco de Proteção Básica – Manter o PAIF:** Material de consumo 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos). **Bloco de Proteção Básica:** Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Incentivo Aprimora – CRAS no valor de R\$ 469,50. **Bloco de Proteção Social Especial SUAS MC/AC – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Especializado à Família PAEFI CREAS:** Material de consumo 12.829,13 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos); Diárias 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Passagens e locomoção com despesas 1.000,00 (mil reais); Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00 (seis mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Física 6.000,00 (seis mil reais). **Recurso Extraordinário aos Municípios em Calamidade port. 751/2022 – Manter o PAEFI:** Material de consumo 16.294,12 (dezesesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos); **Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa:** Serviços de terceiros Pessoa Física 8.949,01 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais e um centavo); **Manter a Casa Lar AC:** Material de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

consumo 10.266,76 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); Diárias 3.000,00 (três mil reais); Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 8.987,42 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Serviços de terceiros Pessoa Física 2.000,00 (dois mil reais); **Manter Serviço Jovens e Adultos com Deficiência PSE MC:** Subvenções sociais 5.731,12 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos); **Manter Serviço Idoso em Abrigo PSE AC:** Subvenções sociais 7.377,89 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **Programa Criança Feliz – Manter Criança Feliz:** Locação de mão de obra 50.000,00 (cinquenta mil reais); Material de consumo 1.502,38 (mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos). **Manter o Fundo da Criança e do Adolescente:** Material de consumo 2.961,48 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); Serviços terceiros Pessoa Jurídica 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Deliberação nº 016/2022 CEDI/PR** (Incentivo as Instituições de Longa Permanência para Idosos): Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$28.250,08. **Recursos Federal de Transferência Especial da União-** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$150.000,00. **Recursos Federal de Transferência Especial da União-** Manter Serviço Idoso em Abrigo – PSE – AC: valor R\$100.000,00. **Deliberação 015/2022 CEDI/PR (Incentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa – Centro de Convivência):** Manter Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – CCI: valor R\$25.182,50. **Deliberação 047/2022CEDCA/PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial as Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 ao 06 Anos de Idade – Primeira Infância:** Manter o Programa Nossa Gente Paraná: valor R\$75.486,42. **Informe 02 – Inscrição CCI:** Devido o vencimento da inscrição do CCI (Centro de Convivência dos Idosos) no conselho, foi solicitada toda a documentação necessária para a renovação, a única pendência havia sido o laudo do corpo de bombeiros atualizado. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às quinze horas e esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 27 de fevereiro de 2023.